



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5000497-61.2019.4.03.6007 / 1ª Vara Federal de Coxim
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

REU: LUIZ HENRIQUE MUJICA, JOANA BAIS DE MUJICA, MARIANA BAIS MUJICA
Advogados do(a) REU: VIVIANE LACERDA LOPES NOGUEIRA - MS14700, MARIANA BAIS MUJICA - MS12624
Advogados do(a) REU: VIVIANE LACERDA LOPES NOGUEIRA - MS14700, MARIANA BAIS MUJICA - MS12624

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
Nº 027/2020-SD

Ação de **DESAPROPRIAÇÃO** nº 5000497-61.2019.4.03.6007

Autor(a): **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**

Réus: **MARIANA BAIS MUJICA, JOANA BAIS MUJICA CORDENONSSI E LUIZ HENRIQUE MUJICA.**

A Doutora **JÚLIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER, A POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, MARIANA BAIS MUJICA, JOANA BAIS MUJICA CORDENONSSI E LUIZ HENRIQUE MUJICA** transacionaram referente a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**, objetivando a desapropriação de 6,22 Há da área total do imóvel de matrícula nº 6.984 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro/MS – “**ÁREA 1 (4,43 ha)**” – Partindo do ponto M01, de coordenadas 7.871.503,665m e E 712.794,286m; deste segue confrontando com a propriedade de ROBERTA LINS BORNHAUSEN E JACQUELINE LINS BORNHAUSEN no quadrante Nordeste, com azimute de 109º48’24’’ por uma distância de 14,21m até o ponto M02, de coordenadas N 7.871.498,849m e E 712.807,659m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIANA BAIS MUJICA E JOANA BAIS MUJICA CORDENONSSI no quadrante Leste, com azimute de 192º38’9’’ por uma distância de 961,67m até o ponto M03, de coordenadas N 7.870.560,465m e E 712.597,292m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIANA BAIS MUJICA E JOANA BAIS MUJICA CORDENONSSI no quadrante Leste, com azimute 302º42’22’’ por uma distância de 593,57m em uma curva de raio 456,42m até o ponto M04, de coordenadas N 7.870.158,842m e E 712.745,717m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIANA BAIS MUJICA E JOANA BAIS MUJICA CORDENONSSI no quadrante Nordeste,



com azimuth $122^{\circ}46'10''$ por uma distância de 748,73m até M05, de coordenadas N 7.869.753,589m e E 713.375,281m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIANA BAIS MUJICA E JOANA BAIS MUJICA CORDENONSSI no quadrante Nordeste, com azimuth $111^{\circ}24'53''$ por uma distância de 380,26m em uma curva de raio 965,00m até M06, de coordenadas N 7.869.615,648m e E 713.726,999m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIANA BAIS MUJICA E JOANA BAIS MUJICA CORDENONSSI no quadrante Nordeste, com azimuth $100^{\circ}7'34''$ por uma distância de 636,43m até M07, de coordenadas N 7.869.503,754m e E 714.353,516m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIANA BAIS MUJICA E JOANA BAIS MUJICA CORDENONSSI no quadrante Nordeste, com azimuth $104^{\circ}51'22''$ por uma distância de 120,44m em uma curva de raio 365,16m até M08, de coordenadas N 7.869.472,951m e E 714.469,640m; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Domínio BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimuth $280^{\circ}1'49''$ por uma distância de 942,18m até M09, de coordenadas N 7.869.637,049m e E 713.541,857m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimuth $302^{\circ}45'13''$ por uma distância de 1.147,00m até M10, de coordenadas N 7.870.257,609m e E 712.577,224m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Oeste, com azimuth $340^{\circ}39'7''$ por uma distância de 46,51m até M11, de coordenadas N 7.870.301,491m e E 712.561,815m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Oeste, com azimuth $355^{\circ}16'12''$ por uma distância de 81,36m até M12, de coordenadas N 7.870.382,580m e E 712.555,106m; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Domínio BR-419 no quadrante Oeste, com azimuth $5^{\circ}25'24''$ por uma distância de 748,73m até M13, de coordenadas N 7.870.430,628m e E 712.559,667m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Oeste, com azimuth $20^{\circ}20'1''$ por uma distância de 1.098,39m até o ponto M01, ponto inicial das descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

“ÁREA 2 (1,79 ha) - Partindo do ponto M01, de coordenadas 7.869.301,042m e E 714.649,876m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIANA BAIS MUJICA E JOANA BAIS MUJICA CORDENONSSI no quadrante Sudeste, com azimuth $160^{\circ}33'21''$ por uma distância de 100,73m até o ponto M02, de coordenadas N 7.869.206,187m e E 714.683,363m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIANA BAIS MUJICA E JOANA BAIS MUJICA CORDENONSSI no quadrante Sudeste, com azimuth $163^{\circ}59'1''$ por uma distância de 216,42m até o ponto M03, de coordenadas N 7.868.998,164m e E 714.743,076m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIANA BAIS MUJICA E JOANA BAIS MUJICA CORDENONSSI no quadrante Sudeste, com azimuth $171^{\circ}43'43''$ por uma distância de 279,81m até o ponto M04, de coordenadas N 7.868.722,108m e E 714.783,208m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIANA BAIS MUJICA E JOANA BAIS MUJICA CORDENONSSI no quadrante Sudeste, com azimuth $179^{\circ}28'24''$ por uma distância de 390,79m até M05, de coordenadas N



7.868.331,334m e E 714.786,800m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIO UBIRAJARA HOFKE no quadrante Sul, com azimuth 211°14'38'' por uma distância de 29,00m até M06, de coordenadas N 7.868.306,537m e E 714.771,757m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimuth 348°15'56'' por uma distância de 341,89m até M07, de coordenadas N 7.868.648,267m e E 714.761,409m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimuth 359°52'13'' por uma distância de 176,91m em uma curva de raio 365,16m até M08, de coordenadas N 7.868.825,181m e E 714.761,009m; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Domínio BR-419 no quadrante Noroeste, com azimuth 346°51'17'' por uma distância de 488,67m até o ponto M01, ponto inicial das descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.” Expediu-se o presente para conhecimento e eventual impugnação de possíveis terceiros interessados. Coxim, Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500, digitei, conferi e imprimi. E eu, Lucas Vinícius Barros, RF 6710, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, ao (à) MM. Juiz(a) Federal Substituto(a) para assinatura, o qual determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Piso, Centro, em Coxim/MS, CEP 79.400 000, Tel.: (67) 3291-4018, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

JÚLIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA

JUÍZA FEDERAL

